

RESOLUÇÃO CMDI Nº 08, de 01 de novembro de 2023

Proclamação e homologação das entidades inscritas para representar a Sociedade Civil, no pleno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Bezerros / PE.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DA CIDADE DE BEZERROS – ESTADO DE PERNAMBUCO, EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2023 E APROVADA NA ATA DA 2º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL DE nº 1.180 de 20 de JANEIRO de 2016, Art. 3º PARÁGRAFO 3º CONFORME DETERMINA.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições:
RESOLVE:

Homologar as Entidades inscritas para representar a Sociedade Civil neste colegiado:

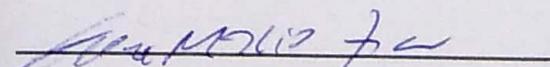
Art. 1º - Proclamação das cinco entidades inscritas para representar a sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso:

- Associação dos Filhos e Amigos de Bezerros - AFABE
- Associação Municipal de Agentes Comunitários de Saúde de Bezerros – AMACS;
- Centro Espírita Apolo;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Bezerros -PE e
- Sociedade Beneficente de Boas Novas.

Art. 2º - Os representantes terão um mandato de dois anos (02/2024 a 01/2026), conforme o Art. 3º, parágrafo 3º da Lei Nº 979, de 07 de abril de 2011.

Art. 3º - Esta resolução deverá entrar em vigor a partir de sua aprovação pelo Pleno deste Conselho e revogam-se as disposições em contrário.

Bezerros, 01 de novembro de 2023


José Márcio da Silva
Presidente do CMDI / Bezerros - PE

José Márcio da Silva
Pres. do Cons. Municipal
de Direito do Idoso
Município de Bezerros - PE

Rua Samuel Cunha, Nº 04 – Centro – Bezerros – PE – 55660-000

E-mail : cmdibezzerros2022@gmail.com

Fone: 3728-6729